# ----------ATA N.º 12/2019----------

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE MAIO DE 2019: ----------

---------- No dia treze de maio do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva e Adérito de Almeida Duarte, em substituição da Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira, a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins e os Senhores Vereadores Miguel José Simões Pereira, em substituição da Senhora Vereadora Sónia Cristina Branquinho de Almeida e Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. ----------

---------- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------

---------- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

O Senhor Presidente, interveio para informar: ----------

- Feira Ibérica de Turismo (FIT) ----------

A 6ª edição da FIT - Feira Ibérica de Turismo decorreu de 2 a 5 de maio de 2019, no Parque Urbano do Rio Diz, na Guarda. Atualmente, é considerado o mais importante certame dedicado ao turismo, numa perspetiva ibérica, recebendo expositores de toda a península. ----------

O Município da Mealhada marcou presença, uma vez mais, com a reutilização do stand na BTL e apresentou a mostra do leitão e das restantes "4 Maravilhas da Mesa da Mealhada" nas degustações, a restauração e hotelaria locais, as escolas de samba, a Mata Nacional do Bussaco

e as Termas de Luso. ----------

Como habitualmente, o Município vai acompanhado de um restaurante, pelo que coube a tarefa ao restaurante "O Castiço", que teve a responsabilidade de defender o leitão, a água, o pão e o vinho, nesta edição. ----------

Estive presente no primeiro dia do certame e os restantes dias estes o Sr. Vereador do Turismo, e a avaliação que fazemos é positiva, pelo que temos de agradecer a todas as entidades locais que nos acompanharam e ajudaram a afirmar a Mealhada como um destino turístico e gastronómico. ----------

- 3 Restaurantes Mealhadenses distinguidos no âmbito do Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos Coimbra ----------

O Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos, promovido pela AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal de Portugal, distinguiu no dia 8 de maio de 2019, os melhores restaurantes dos 19 concelhos da Região de Coimbra, tendo contado com a estreita colaboração do Turismo Centro de Portugal e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. ----------

No total, foram distinguidos 78 restaurantes – aqueles cujo serviço e desempenho cumprem os critérios de qualidade verificados pelas equipas auditoras, no domínio gastronómico, técnico e de serviço – estando 3 restaurantes mealhadenses em destaque: a Churrasqueira Rocha, O Castiço e o Octávio dos Leitões. ----------

O Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos foi criado com o propósito de afirmar o Património Gastronómico Português como Produto Turístico, convertendo-o num elemento diferenciador e transformando-o num verdadeiro produto estratégico e competitivo para as empresas e para a região. Neste sentido, proponho que se envie uma carta de felicitações á gerência dos três restaurantes, pela obtenção desta distinção que certifica a alta qualidade da sua oferta, atraindo mais visitantes ao concelho de Mealhada, e incentiva outros restaurantes a elevar a fasquia da sua oferta. ----------

- Filarmónica Pampilhosense ----------

Informo que no passado domingo a Filarmónica Pampilhosense comemorou o seu 99º Aniversário, pelo que no próximo ano será a celebração do centenário da sua constituição. -------

- Mealhadense nomeado no *"International Portuguese Music Awards"* ----------

André Valezim Carvalho, natural da Mealhada, conhecido no mundo da música por Andy Scotch, está nomeado com a música "Quero andar contigo" na categoria Rap/Hip Hop no "*International Portuguese Music Awards*". Neste prémio e com o mesmo tema, o músico vai ainda a votos na categoria "*Azores Airlines People's Choice*", a única onde o público pode participar. ----------

O tema "Quero andar contigo", que tem como convidados Luís Cruz, de Anadia, e Daniel de Sousa Dinis, da Mealhada. Quanto ao instrumental foi tocado e produzido por João Cruz (Gito), também da Mealhada. ----------

Vamos aguardar o resultado do concurso, mas julgo que já estão de parabéns pela simples nomeação. ----------

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------**

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

**1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Atas n.os 10/2019 e 11/2019, da reunião extraordinária de 18/04/2019 e da reunião ordinária de 29/04/2019, respetivamente, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participaram nas votações da Ata n.º 10/2019, o Senhor Vereador Miguel José Simões Pereira, e da Ata n.º 11/2019 o Senhor Vereador Adérito de Almeida Duarte, por não terem estado presentes nas reuniões a que respeitam (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo).* --------

**2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROPOSTA DE LEI QUE DEFINE O REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO DE FREGUESIAS (MGD n.º 5373): ----------**

O Senhor Presidente interveio para referir que as freguesias que foram agregadas, assim continuarão, com os critérios definidos pela proposta de lei em análise, tendo dito que o seu voto seria desfavorável, e que entendia que essa deveria ser também a votação do Município. ----------

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins, para referir que em 2015 os órgãos autárquicos voltaram a pronunciar-se sobre a agregação, manifestando o seu desacordo com a mesma. Disse ser desfavorável à proposta de lei, até porque os critérios que levaram à agregação não são os mesmos que agora se

propõe presidirem à criação de novas freguesias, pelo que, aquilo que realmente defende é a decisão de desagregação e não a criação de novas freguesias. ----------

O Senhor Vereador Hugo Silva usou da palavra para dizer que comunga das opiniões do Senhor Presidente e Senhora Vereadora, visto que a agregação não fez qualquer sentido, desde logo e essencialmente por uma questão de identidade. Referiu tratar-se de uma questão precipitada e eleitoralista, com muito pouca ou nenhuma discussão. Referiu também que a Mealhada deveria passar a ter as três freguesias que existiam no início do processo de agregação e que os recursos da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes são muito escassos atendendo a que agrega três freguesias. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o sentido de voto da Coligação "Juntos pela Mealhada" é desfavorável à proposta de lei. ----------

A Senhora Vereadora Arminda Martins voltou a intervir e disse não considerar tratar-se de uma questão eleitoralista, pois este Governo constituiu uma comissão de trabalho sobre o assunto. Referiu ainda que os governos devem poder governar e tomar medidas até ao último dia de duração dos respetivos mandatos. ----------

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à proposta de lei que define o regime jurídico de criação de freguesias, visto que os critérios definidos na mesma, não permitem reverter a agregação das Freguesias, concretizada anteriormente, e com a qual o Município nunca concordou, e remeter à Assembleia Municipal para eventual apreciação.* --------

**3. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA - CONTRATAÇÃO DO PROJETO PARA ECOVIA PAMPILHOSA-FIGUEIRA DA FOZ (MGD n.º 5315): ----------**

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir não ter dúvidas que a ecovia trará mais valias ao Município, mas que a Coligação "Juntos pela Mealhada" era contra o abandono da possibilidade de reabilitação da linha que liga o Concelho ao porto da Figueira da Foz, chocando-os que seja a

própria região a abdicar de uma via dedicada ao porto da Figueira da Foz. Referiu ainda que, politicamente, a região de Aveiro luta por uma linha dedicada que faça ligação entre o porto de Aveiro e a fronteira, o que representa o abandono da linha da Beira Alta. Acrescentou que são frontalmente contra esta solução. ----------

O Senhor Presidente interveio para referir que a Câmara Municipal esteve muito envolvida no projeto da Centrologis. Acrescentou ainda que o Governo atual já mostrou que não vai avançar com a linha – Viseu – Vilar Formoso - Porto de Aveiro, dado o custo dessa obra, uma vez que Portugal não tem neste momento condições financeiras para avançar com esse projeto. Disse ainda que é preferível ter uma ecovia a ter tudo abandonado. ----------

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Contratação do Projeto para Ecovia Pampilhosa-Figueira da Foz.* ----------

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** ----------

Esteve presente o Senhor Fausto Batista da Cruz que referiu que, em 2017, cerca de 250 pessoas subscreveram uma petição para alteração da placa toponímica do Largo do Chafariz, em Casal Comba e que nenhum dos subscritores tem conhecimento do que foi deliberado. Referiu também um terreno, onde estão instalados a nascente e o depósito que permite abastecer o referido Largo do Chafariz, que foi doado ao Município pelo Senhor Engenheiro Alberto Ferreira da Cunha, mas que, segundo o que tem conhecimento, está em nome dos herdeiros do mesmo. ----------

O Senhor Presidente interveio e disse que em 2018 essa petição foi aprovada em reunião da Câmara Municipal e que quanto ao terreno não há nenhuma ação de que tenha conhecimento. ----------

O Senhor Vereador Adérito Duarte perguntou ao Senhor Fausto da Cruz se os herdeiros estariam na disposição de ceder o terreno, tendo o Senhor Fausto respondido que se trata de mil e poucos metros de terreno rústico e que julga que a questão poderá ser ultrapassada. ----------

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio e referiu que quando uma pessoa falece todos os terrenos passam para o nome dos respetivos herdeiros, o próprio sistema vai buscar todos os artigos, foi provavelmente o que aconteceu neste caso, sem que tenha havido qualquer outra intenção. ----------

O Senhor Fausto da Cruz voltou a usar da palavra e disse que na petição é sublinhado que estariam dispostos a suportar os custos inerentes à realização da escritura. ----------

O Senhor Presidente disse que se iria informar sobre as diligências levadas a cabo sobre essa matéria. ----------

Não havendo mais público reiniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ---------**

O Senhor Vereador Miguel Pereira informou o Senhor Presidente ser membro da Direção da Associação Escolíadas e que por esse motivo não iria participar na discussão e votação dos pontos n.os 4 e 5, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA - ESCOLÍADAS GLICÍNIAS/PLAZA 2019 - PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 3596): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de dois mil euros (2.000,00€) ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, para participação dos alunos na edição das Escolíadas Glicínias/Plaza 2019.* ----------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

**5. ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE - PARTICIPAÇÃO NAS ESCOLÍADAS 2019 – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 4409): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de dois mil euros (2.000,00€) à Escola Profissional Vasconcellos Lebre, para participação dos alunos nas Escolíadas 2019.* ----------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

**6. AGUARELA DE MEMÓRIAS – HELENA, DE EURÍPIDES - SOLICITAÇÃO DE APOIO À PRODUÇÃO (MGD N.º 5310): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de quinhentos euros (500,00€) à Aguarela de Memórias para apoio à produção de "Helena, de Eurípides".* --------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

**7. CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA - 2º PASSEIO TODO O TERRENO "SERRA DO BUÇACO" (MGD N.º 4564): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/04/2019, que deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas, para a realização do 2.º Passeio Todo o Terreno "Serra do Buçaco".* ----------

**8. RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO – SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DA SEDE MUSEU – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 2472): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de três mil duzentos e cinquenta euros (3.250,00€) ao Rancho Folclórico São João, para substituição de janelas e portas da sede museu.* ----------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

**9. COMISSÃO DE FESTAS DE VENTOSA DO BAIRRO 2019 – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE VENTOSA DO BAIRRO (MGD N.º 5405): ----------**

*A Câmara Municipal analisou o pedido da Comissão de Festas de Ventosa do Bairro 2019, para utilização do Pavilhão de Ventosa do Bairro, para a realização*

*de Torneio de Futsal de Convívio e, deliberou, por unanimidade, mandatar o Senhor Presidente para se inteirar da situação.* ----------

**10. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO – "O CATRAPIM FESTIVAL DE NATUREZA E ARTES PARA CRIANÇAS" – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 5303): ----------**

O Senhor Vereador Adérito Duarte interveio e disse que à partida a Coligação "Juntos pela Mealhada" nada teria a opor, mas que faltava alguma informação, tal como o histórico das entradas e o impacto no orçamento do evento, uma vez que essa informação está omissa e devia ser discriminada. ------

O Senhor Presidente retorquiu que o espetáculo é gratuito e que o Município sempre se associou à sua realização. Acrescentou que o Catrapim vai ainda ser maior este ano, até porque a Navigator também é um dos patrocinadores. Disse ainda que o evento foi candidato ao Prémio da Universidade do Minho, tendo obtido o Prémio Regional. O Senhor Presidente disse que iria solicitar a apresentação de contas do evento. ----------

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de quinze mil euros (15.000,00€) à Fundação Mata do Bussaco, para apoio à realização do "Catrapim - Festival de Natureza e Artes para Crianças", sendo que a Fundação Mata do Bussaco, no final do evento, terá de apresentar as contas da ação.* ----------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

**11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA (MGD N.º 4412): ----------**

O Senhor Presidente interveio para informar que o protocolo se destina a cobrir, parcialmente, despesas da área florestal. ----------

O Senhor Vereador Hugo Silva questionou como é que este protocolo encaixa no que já foi celebrado anteriormente, a seguir à Tempestade Lesley, ao que o Senhor Presidente respondeu que um e outro tinham objetivos diversos. ----------

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Câmara Municipal de Mealhada, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.* ----------

**12. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 4554): ----------**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 30 de abril de 2019, no valor total de 1.028.413,86€ (um milhão vinte e oito mil e quatrocentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos).* ----------

**13. PROPOSTA N.º 35/2019 - AJUDA HUMANITÁRIA A MOÇAMBIQUE (MGD N.º 4297): ----------**

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 35/2019, de 23/04/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA N.º 35/2019----------

AJUDA HUMANITÁRIA A MOÇAMBIQUE ----------

Na sequência da tragédia que se abateu sobre a população moçambicana, provocada pelo ciclone Idai, no dia 14 de março de 2019, causando a morte a mais de 800 pessoas e deixando mais de dois milhões de pessoas em situação de risco, a Comunidade Internacional tem-se organizado no sentido de prestar apoio às vítimas, por forma a minimizar os efeitos colaterais desta catástrofe natural. ----------

A OCHA, sigla em inglês para o Gabinete para a Coordenação dos Assuntos Humanitários, é a parte das Nações Unidas responsável por assegurar uma resposta articulada no teatro de operações da ajuda humanitária no terreno, garantindo assim, a organização da ajuda internacional levada a cabo por dezenas de grandes, médias e pequenas organizações. ----------

A nível nacional, com vista a apoiar esta ajuda humanitária, várias foram as organizações não governamentais que se mobilizaram, no sentindo de angariar fundos, para enviar para as suas congéneres moçambicanas. ----------

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) através de circular enviada aos

municípios, que junto se anexa à presente proposta, apela aos municípios para apoiarem esta causa. ----------

A Câmara Municipal, em reunião datada de 8 de abril de 2019, deliberou por unanimidade mandatar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mealhada para se informar junto da ANMP, a qual tem uma congénere em Moçambique, do tipo de apoio mais adequado. ----------

Na sequência dos contactos estabelecidos com a ANMP, esta associação informou que a Cruz Vermelha Portuguesa e a Fundação Fernando Leite Couto são as entidades sugeridas pelo Governo de Moçambique, e que na sequência da reunião do Conselho Directivo que decorreu em Ponta Delgada no passado dia 9 de abril, foi decidido reiterar o apoio às referidas entidades, pela credibilidade do trabalho que estão a desenvolver na Beira. ----------

Foi ainda questionada a possibilidade de o apoio ser feito através da Associação Nacional de Municípios Moçambicanos, mas a ANMP informou que não iria efectuar essa diligência, tendo em consideração a informação do Governo de Moçambique e da Embaixada de Moçambique em Portugal. ----------

No âmbito da alínea aaa), do art 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Assim, como forma de manifestar a solidariedade dos munícipes de Mealhada, para com o povo moçambicano, e atendendo ao facto de existir na Mealhada uma Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, propõe-se que o executivo municipal delibere atribuir um donativo no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), a transferir para o Fundo de Emergência da Cruz Vermelha, através da conta bancária: PT50 0010 0000 3631 9110 0017 4. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) ----------

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o apoio de dez mil euros (10.000,00€), para Ajuda Humanitária a Moçambique.* ----------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

**14. PROPOSTA N.º 36/2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE SAMBA SÓCIOS DA MANGUEIRA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DAS**

**COMEMORAÇÕES DO 14 DE JULHO, EM MILLAU (FRANÇA) (MGD N.º 4790): ----------**

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 36/2019, de 07/05/2019, apresentada pela Senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: ----------

----------PROPOSTA N.º 36/2019----------

ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE SAMBA SÓCIOS DA MANGUEIRA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 14 DE JULHO, EM MILLAU (FRANÇA) ----------

A 19 de fevereiro de 2019, Cédric Bouvier, Presidente da Associação La Crème du Doc, apresentou uma proposta de cooperação ao Município de Mealhada (Anexo I), na qualidade de cidade geminada de Millau, com vista à organização "Carnaval d'été Luso-Brésilien de Millau", no âmbito das Comemorações do 14 de Julho[1]. ----------

O convite é endereçado à Escola de Samba Sócios da Mangueira, tendo em consideração que Cédric Bouvier é realizador e acompanha a escola há 4 anos, no âmbito da produção de um documentário que será apresentado em 2021. ----------

A 20 de fevereiro de 2019, o Município de Mealhada endereçou uma missiva ao Presidente da Câmara de Millau, M. Christophe Saint Pierre, a questionar se tinha conhecimento da proposta e se a apoiava a iniciativa. ----------

A 9 de abril de 2019, o Presidente da Câmara de Millau informou que atribuía um apoio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros). ----------

O Município de Mealhada contactou ainda o Comité de Jumelage Millau – Mealhada e a Escola de Samba Sócios da Mangueira, de modo a inteirar-se das responsabilidades de cada uma das partes. ----------

A responsabilidade de organização do Carnaval em Millau é do Comité de Jumelage Millau – Mealhada, que assegura o alojamento dos participantes no internato do Liceu Jean Vigo de Millau, em parceria com a respectiva direção. ----------

A organização contratará uma empresa de catering, para fornecimento de refeições aos participantes. ----------

A Escola de Samba Sócios da Mangueira será responsável pela reserva do autocarro e o pagamento fica a cargo da Associação La Crème du Doc. Fica ainda responsável por suportar os

custos da alimentação dos participantes, durante a viagem. ----------

A viagem terá lugar de 12 a 16 de julho de 2019, e de acordo com o orçamento que se anexa à presente proposta, o financiamento público será repartido da seguinte forma: ----------

a) Município de Millau – 1500€; ----------

b) Município de Mealhada – 1000€; ----------

Os Sócios da Mangueira irão cobrar um cachet de 1500€, para fazer face às despesas com os acessórios, instrumentos e alimentação dos participantes. ----------

Contactado o Comité de Jumelage Millau – Mealhada sobre a entidade para atribuição do apoio referente à compartição do Município de Mealhada, foi-nos sugerido que fosse feito directamente à Escola de Samba, tendo em consideração a verba que esta terá de receber pela sua participação. ----------

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere a atribuição de um apoio de 1000,00€ (mil euros) à Escola de Samba Sócios da Mangueira, de acordo com o disposto na alínea aaa) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro que refere que a Câmara Municipal tem como competência para deliberar sobre a participação em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. ----------

[1] A Festa nacional francesa, ou Dia da Bastilha, é um feriado nacional francês celebrado anualmente a 14 de Julho, em memória ao episódio histórico da Tomada da Bastilha, em 1789, quando teve início a Revolução Francesa. As comemorações deste feriado consistem em grandes celebrações e paradas militares por todo o país, com destaque para o desfile militar da ChampsÉlysées de Paris, que conta com a presença do Presidente da República Francesa. -----

À consideração do Sr. Presidente, ----------

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, (Daniela Herculano) ----------

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de mil euros (1.000,00€) à Escola de Samba Sócios da Mangueira no âmbito da participação nas Comemorações do 14 de julho, em Millau (França).* ----------

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* ----------

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente ausentou-se da reunião às 11 horas. ----------

**15. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO "A127 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ''ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DEFINIÇÃO DE ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO (ZMC'S) DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO E REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOUÇO, LUSO E VENTOSA DO BAIRRO'' (MGD N.º 2502): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 06/03/2019, que aprovou a Informação N.º 28/2019DSUA , de 06 de março de 2019, prestada pela Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, que a seguir se transcreve:* ---------

----------INFORMAÇÃO N.º 28/2019DSUA----------

A127 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ''ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DEFINIÇÃO DE ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO (ZMC'S) DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO E REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOUÇO, LUSO E VENTOSA DO BAIRRO'' ----------

O contrato relativo à prestação referida em epígrafe foi celebrado a 22/02/2019 com a empresa ENHIDRICA– Consultores de Engenharia Ambiental, Lda. ----------

O Projeto Base foi entregue a 25/02/2019, tendo sido aprovado a 2/03/2019, por despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. ----------

Entretanto, foi apresentado Projeto de Execução (PE) a 06/03/2019, o qual, após a necessária análise, merece os seguintes comentários: ----------

**-** As medições e respetivo orçamento do PE têm a seguinte estrutura e valores: ----------

| Desingnação | Rede | Hidrantes | Ramais | Totais |
|---|---|---|---|---|
| Sistema de abastecimento de Ventosa | 362 028,50 € | 167 150,00 € | 143 520,00 € | 672 698,50 € |
| Sistema de abastecimento de Barcouço | 173 799,08 € | 56 000,00 € | 37 880,00 € | 267 679,08 € |
| Sistema de abastecimento de Luso (Várzeas) | 58 123,50 € | 8 300,00 € | 14 360,00 € | 80 783,50 € |
| Cap1/Cap2 (Comuns às redes) | 4 000,00 € | | | 4 000,00 € |
| **Total da redes** | **597 951,08 €** | **231 450,00 €** | **195 760,00 €** | **1 025 161,08 €** |
| Zonas de Medição e Controlo | 423 793,20 € | | | 423 793,20 € |
| Válvulas Redutoras de Pressão | 171 649,50 € | | | 171 649,50 € |
| Totais | 1 193 393,78 € | 231 450,00 € | 195 760,00 € | 1 620 603,78 € |

**-** O PE dá seguimento ao Programa Base já aprovado o qual apontava para a reabilitação das redes de distribuição de Ventosa do Bairro, Barcouço e Várzeas, conceção e instalação de ZMC em todo o território concelhio e instalação de VRP igualmente em todo o território. ----------

**-** O PE contempla a reabilitação da rede de distribuição de Ventosa do Bairro e Barregão, parte da rede da povoação de Barcouço e um troço no início da povoação do Pisão e parte da rede de Várzeas. ----------

**-** O PE contempla, também, a instalação de 26 ZMC's em todo o território concelhio, passando todo o sistema e subsistemas de abastecimento a serem monitorizados. ----------

**-** Finalmente, o PE contempla a instalação de 19 VRP´s em todo o território concelhio de forma a harmonizar as pressões em todos os sistemas, no sentido de reduzir a existência de avarias. ------

**-** O material proposto para as tubagens é em PEAD PN10. ----------

**-** Encontram-se cumpridas as condicionantes expressas aquando da aprovação do Programa Base. ----------

**-** O Projeto de Execução cumpre com as condições do Caderno de Encargos. ----------

Posto isto, propõe-se que o Projeto de Execução seja aprovado. ----------

O Chefe de Divisão, (António Pita) ----------

## 16. S056D – AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - RESPOSTA OFICIO DO CONSÓRCIO REF.ª1470.DH-0021/TB/19 - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERRO DE PROJETO – REMOÇÃO DE LAMAS DO DIGESTOR (MGD N.º 3312): ----------

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 28/2019, de 26/03/2019, do Técnico Superior, Rui Dias, ratificar o*

*Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/04/2019, que aprovou:* ----------

*a)* Informar o Consórcio de que que se mantém a responsabilidade que lhe foi imputada pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões referentes à remoção de 243,74m$^3$, correspondente à diferença de volume associado à cota da superfície de lamas indicada no Projeto, 48,50m, e o volume de lamas previsto a remover no âmbito do contrato inicial; ----------

b) Aprovar a realização do trabalho de suprimento do erro de medição do Projeto, no valor de €7 761,10+IVA, referente à remoção de volume de lamas correspondente à diferença entre a cota das lamas, 49,50m, que se verificava nas visitas que os potenciais concorrentes realizaram à ETAR, durante a fase de concurso, e que também se verificava no inicio da execução dos trabalhos da empreitada, e o nível de lamas indicado no Projeto, 48,80m; ----------

c) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao Consórcio, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados; ----------

d) Informar o Consórcio que é responsável pelos trabalhos de suprimento do erro de medição de projeto que, nos termos do n.º5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde "…a metade do preço…", no valor de €3 880,55+IVA; ----------

e) Informar o Consórcio que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento de erro de medição de projeto, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; ----------

f) Informar o Consórcio que, na sequência da aprovação da proposta em apreço, deverá apresentar caução no valor de €338,06. ----------

**17. EQ88B – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA" – APROVAÇÃO DE SUBEMPREITADA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DOS SUBCAPÍTULOS 2.2.2 E 2.2.3 - ATLANTICOFRA, LDA (MGD N.º 4726): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 018/2019 (TO), de 06/05/2019, da Técnica Superior, Teresa*

*Oliveira, aprovar a subempreitada requerida, mediante contrato a celebrar entre o empreiteiro JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A e a empresa ATLANTICOFRA, LDA.* ----------

**18. EQ88B – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA" – DESIGNAÇÃO DE NOVO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO (MGD N.º 4661): ----------**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 03/05/2019, que, nos termos da Informação n.º 023/2019 (TO), de 03/05/2019, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, aprovou a designação do Sr. Eng. Rui Américo Gomes Dias, para assumir as funções de Diretor de Fiscalização da Empreitada de Construção do Mercado Municipal de Mealhada, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 344º do CCP.* ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____